



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 6ª (sexta) reunião do Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais UNIFAL/UNIFEI, sob a Presidência da coordenadora Professora Tania Regina Giraldi e com o comparecimento dos professores Antônio José Faria Bombard (UNIFEI), Fabrício Vieira de Andrade (UNIFEI), Francisco Moura Filho (UNIFEI) Sylma Carvalho Maestrelli (UNIFAL), Rafaela Cristina Sanfelice (UNIFAL) e dos representantes discentes João Paulo Martins Mansano Rosa (UNIFEI) e Spyridion Haritos Borges (UNIFAL). A professora Neide Aparecida Mariano (UNIFAL) justificou sua ausência. A Presidente iniciou os trabalhos informando os atos *ad referendum*: avaliação dos programas de ensino. No entanto, enfatizou que até a presente data, consta como não enviados os programas de ensinamentos das disciplinas Biomateriais e Tópicos Especiais V. O prof. Bombard enfatizou a importância da documentação em dia, e sugeriu estipular que docentes que apresentam pendências junto aos PPGCEM não tenham direito a pedidos como, por exemplo, verba PROAP. Em seguida, a Presidente iniciou a discussão dos assuntos em pauta: **1) Aprovação das atas 2 e 3:** A docente Sylma e o representante discente Spyridion se abstiveram, os demais docentes aprovaram as Atas 2 e 3. **2) Orientação da discente Wivyan Castro Lage:** o prof. Fabricio apresentou a situação referente a orientação da discente Wivyan. De acordo com o Regimento Geral do PPGCEM, o prof. Fabricio ainda não pode orientar alunos de Doutorado, visto que não tem o mínimo de orientações de mestrado concluídas (2 orientações). A professora Tania se prontificou a orientar a discente provisoriamente, e, quando o prof. Fabricio estiver apto a orientar a discente, realizar a transferência de orientação. Todos os membros presentes concordaram com a sugestão. **3) Atribuição - projetos de pesquisa 2022/2 para avaliação:** Projeto de Pesquisa - Richard Silveira Pereira - Processo 23087.002627/2023-92 – avaliador professor Marcelos Lima Peres; Projeto de Pesquisa - Spyridion Haritos Borges - Processo 23087.002559/2023-61 – avaliadora Mirian de Lourdes Noronha Motta Melo; e, Projeto de pesquisa Raphael Rodrigues Faleiros - Processo 23087.002562/2023-85 - avaliador professor Francisco Moura Filho. **4) Apreciação de Planos de Trabalho Para a Pós-Graduação UNIFEI:** Gina Martitzell Colmenares Jimenez – avaliador professor Marcelo Gonçalves Vivas, Eduardo Serafim Silva – avaliadora professora Reny Angela Renzetti, Eduardo Oliveira Resek- avaliador professor Fabrício Vieira de Andrade, Wivyan Castro Lage- avaliador professor Nabil Chaia, e, Cinthia de Souza – avaliadora professora Sylma Carvalho Maestrelli . O prazo estipulado para os docentes avaliarem os projetos de pesquisa e os planos de trabalho é de 15 dias. Após avaliação, os planos de trabalhos dos discentes da UNIFEI deverão ser cancelados em assembleia geral dos docentes. **5) Normativa para atendimento à IN 01/2023 - Composição de bancas de defesa e qualificação - Processo 23087.004481/2023-10** a Presidente apresentou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2023, que estabelece critérios para composição de bancas examinadoras de teses e dissertações acadêmicas, e informou que o PPGCEM deverá elaborar uma normativa baseada na normativa 04. O prof. Bombard sugeriu alteração no artigo 2º. Onde se lê: “ Que seja exigido que os membros de bancas examinadoras de qualificação e defesa de teses e dissertações, possuam, como requisito mínimo, o mesmo título almejado pelo candidato”, alterar para: “ Que os membros de bancas examinadoras de qualificação e defesa de teses e dissertações, possuam, como requisito mínimo, o mesmo título de Doutor”. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. A coordenadora geral irá elaborar e enviar a minuta da normativa para a PRPPG da UNIFAL-MG. **6) Comissão do Processo Seletivo:** Ficou estipulado que a comissão do processo seletivo será composta por 2 (dois) docentes da UNIFAL-MG e 2 (dois) docentes da UNIFEI. Será feita uma consulta aos docentes para compor esta comissão. O representante discente João

Paulo manifestou preocupação quanto aos poucos ingressantes da UNIFEI. O prof. Fabricio justificou que esta baixa procura dos discentes da UNIFEI pode estar atrelada ao fato da UNIFEI ter o curso de pós-graduação lato sensu, o que pode se tornar uma problema para o PPGCEM. João Paulo sugeriu ampla divulgação do edital, inclusive para alunos da graduação. 7) **bolsa de Doutorado Estrangeiro:** a presidente informou que a Fapemig disponibilizou para o PPGCEM um bolsa de Doutorado estrangeiro, e consultou os presentes sobre estratégias a serem realizadas para a implementação desta bolsa. Uma das sugestões foi abrir uma vaga no Edital do Processo Seletivo 2023/2. O prof. Bombard perguntou o que a Fapemig exige, e a profa Tania ficou responsável de procurar resposta a este questionamento. O prof. Bombard sugeriu uma força-tarefa por parte dos docentes para divulgação da bolsa, e também sugeriu a divulgação pelo site Research Gate. Porém, ressaltou o alto custo para tal divulgação. O prof. Francisco informou que recebeu uma aluna de Doutorado, na área de Metais (campus Itajubá), pelo Programa de Mobilidade Internacional porém não especificou essa situação. 8) **Reserva Técnica pós-doc:** A presidente informou que há uma reserva técnica de R\$ 48.000,00 atrelada à bolsa pós-doc, e consultou os membros do colegiado a respeito da gestão deste valor. Os membros não manifestaram opiniões, e a presidente ficou responsável em fazer uma consulta junto à Capes quanto aos itens que podem ser financiáveis com esta reserva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tânia Regina Giraldi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins Mansano Rosa, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyridion Haritos Borges, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Presidente**, em 07/06/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Vieira de Andrade, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001586** e o código CRC **D8261D9A**.



Emitido em 28/03/2023

ATA Nº 11/2023 - PPGCEM (11.45.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 17:50)

FRANCISCO MOURA FILHO

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - SUBSTITUTO

PPGCEM (11.45.30)

Matrícula: 1765329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **f92d5439c2**